**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx E O INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL PARA A DOAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS UTILIZADOS PELA xxxxxxxxx A SEREM UTILIZADOS PELO PROJETO ECOBOLSA BRASIL PARA PRODUÇÃO DE BOLSAS.**

O INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL, devidamente inscrito no CNPJ 13.865.229/0001-30, inscrição Municipal 293.857/001-X, com sede na Rua Rio Verde, 544, bairro Carmo Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-750, doravante denominada INSTITUTO ECOBOLSA, através deste, firma TERMO DE COMPROMISSO para utilização e destinação correta de material gráfico pós-uso, emitidos pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada xxxxxxxxxxxx conforme se segue:

 Termos de Responsabilidade:

* 1. Será de responsabilidade xxxxxxxxxxxxxxx providenciar a entrega do material gráfico a ser reutilizado pelo INSTITUTO ECOBOLSA, no endereço supracitado, sempre que houver demanda pelo serviço.
	2. Será de responsabilidade do INSTITUTO ECOBOLSA, assim que receber o material encaminhado pela xxxxxxxxxxxxx, manter sigilo sobre qualquer informação referente à xxxxxxxxxxxxxx que esteja contida no material gráfico, comprometendo-se a não utilizar a logomarca da xxxxxxxxxxxxx, de seus programas, projetos e/ou produtos, assim como a imagem de pessoas/modelos estampados nos materiais gráficos.
		1. O INSTITUTO ECOBOLSA, para fins de sigilo, se obriga por seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título, sucessores e comissários.
		2. O descumprimento pelo INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL da obrigação de sigilo, importará em:
1. responsabilidade por perdas e danos, a ser apurada em processo judicial.
	1. Será de responsabilidade do INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL beneficiar o material e se responsabilizar pelo mesmo, destinando corretamente todo o resíduo gerado na confecção de seus produtos.
	2. O INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL dimensionará a quantidade de materiais que poderão ser produzidos a partir dos resíduos pela empresa doadora.
	3. A XXXXXXXXXXXXXX (doadora) se compromete a priorizar o uso de materiais produzidos com reutilização de banners em seus próximos eventos sendo que deverá informar ao INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL sobre utilização de seus materiais com antecedência mínima de 30 dias.
	4. Os materiais doados que não tiverem a confirmação de reutilização na forma de logística reversa serão disponibilizados para uso do INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL no prazo de 90 dias.
	5. O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso é de XXX (**por extenso**) meses, contados a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2013.

INSTITUTO ECOBOLSA BRASIL

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx